



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7145/2008

Ementa

DENOMINA "RUA QÜINTO RAZZÉ NETO" A RUA 12 DO CONJUNTO HABITACIONAL VISTA ALEGRE (BAIRRO CORRUPIRA).

Data da Norma

08/09/2008

Data de Publicação

12/09/2008

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei n° 10071/2008 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

17
proc.
53913
[Signature]

LEI N.º 7.145, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina “**Rua QUINTO RAZZÉ NETO**” a Rua 12 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Rua QUINTO RAZZÉ NETO**” a Rua 12 do Conjunto Habitacional Vista Alegre, localizado na altura do nº 8000 da Rodovia Vereador Geraldo Dias, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

53013

HC

Localização: das Unidades Habitacionais
Conjunto: Jardim F. J.

Lote: Projeto: Engenheiro de Frófreschi
Assunto: Localização das Unidades Habitacionais
Loco: Conjunto Jardim F. J.